



***BOLETIM DO* TRABALHO**

Boletim n.º 66 Caged MS 11/2018



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

SEDHAST

Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho



**CASA DO
TRABALHADOR**



FUNTRAB
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO-GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

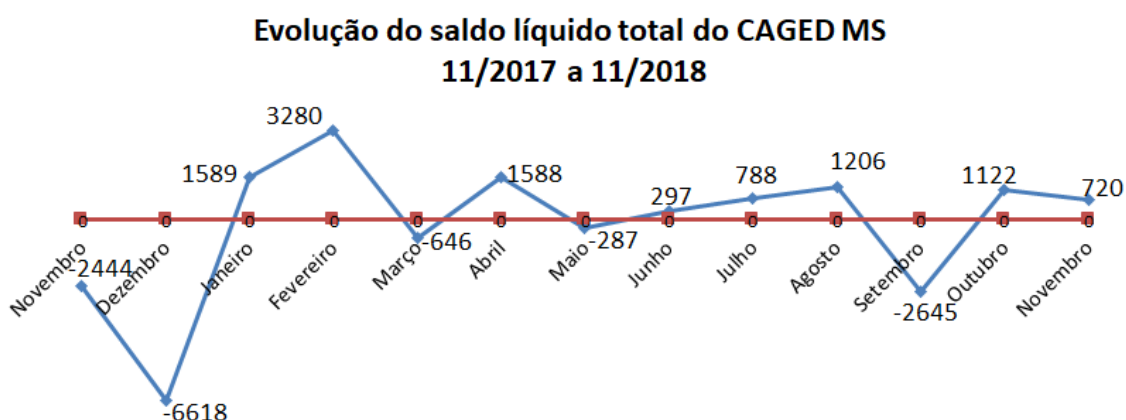
O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

11/2018

1. Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2018 foram gerados 720 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,14% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o Comércio com 888 postos de trabalho, seguido pelo Setor de Serviços com 637, Indústria de Transformação com 201, Serviços Industriais de Utilidade Pública com 25, Extrativa Mineral com 10 e Administração Pública com 3. Os demais setores não apresentaram crescimento.

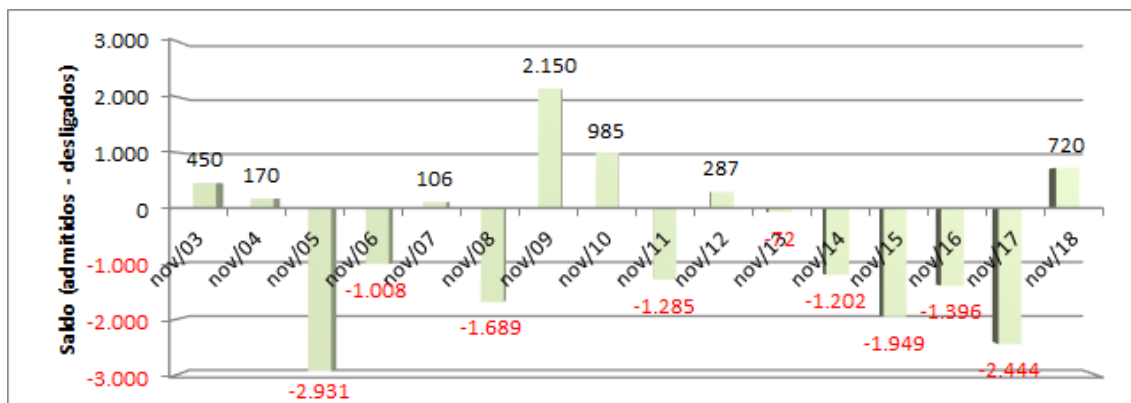
2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de novembro/2017 até novembro/2018 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 8 meses com saldos positivos de postos de trabalho. No mês de Novembro 2018 estamos em 13º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).



Fonte: CAGED/M.T.E.

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de novembro (2003/2018).

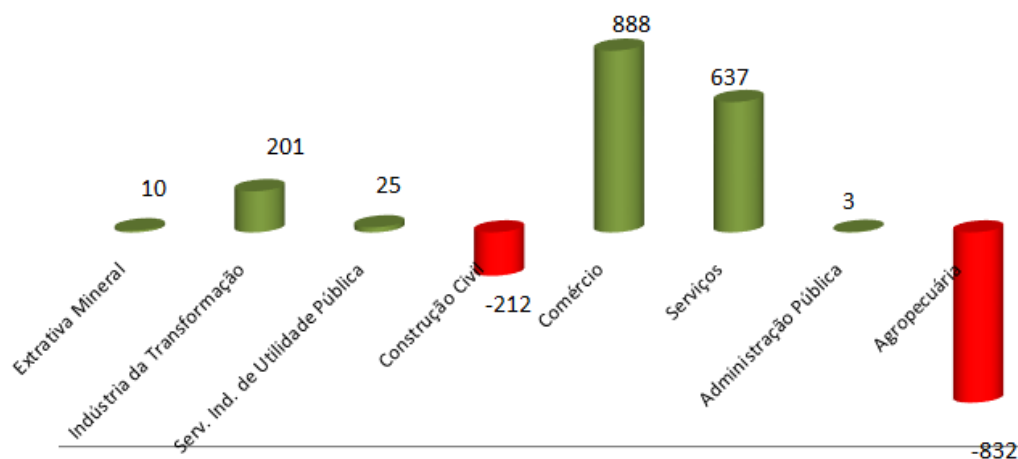
Mato Grosso do Sul – 2003 a 2018



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Novembro/2018, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Seis setores apresentaram saldos positivos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Novembro 2018



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Novembro de 2018 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. COMÉRCIO	888
2. SERVIÇOS	637
3. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	201
4. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	25
5. EXTRATIVA MINERAL	10
6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3
7. CONSTRUÇÃO CIVIL	-212
8. AGROPECUÁRIA	-832
TOTAL	720

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Novembro de 2018 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Campo Grande	648
2º	Dourados	380
3º	Três Lagoas	92
4º	Nova Andradina	47
5º	Aquidauana	23
6º	Amambai	22
7º	Ponta Porã	4
8º	Sidrolândia	4
9º	Coxim	-8
10º	Corumbá	-38
11º	Paranaíba	-42
12º	Maracaju	-49
13º	Naviraí	-61
14º	Rio Brilhante	-66

Fonte: CAGED/M.T.E.

TABELA 01

EVOLUÇÃO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICÍPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
NOVEMBRO/2018

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO	NOVEMBRO/2018				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	155	133	22	0,47	1.975	1.669	306	6,95	2.118	1.807	311	7,07
AQUIDAUANA	147	124	23	0,44	1.860	1.783	77	1,50	1.960	1.957	3	0,06
CAMPO GRANDE	7.849	7.201	648	0,33	88.622	83.994	4.628	2,38	94.434	91.732	2.702	1,38
CORUMBA	448	486	-38	-0,27	5.527	5.192	335	2,46	5.819	5.721	98	0,71
COXIM	139	147	-8	-0,18	1.755	1.592	163	3,89	1.844	1.726	118	2,79
DOURADOS	2.027	1.647	380	0,71	21.989	24.983	-2.994	-5,25	23.350	26.757	-3.407	-5,93
MARACAJU	214	263	-49	-0,55	3.362	3.011	351	4,10	3.535	3.278	257	2,97
NAVIRAI	281	342	-61	-0,60	4.437	3.761	676	7,04	4.580	4.082	498	5,09
NOVA ANDRADINA	391	344	47	0,46	5.223	4.826	397	4,05	5.484	5.332	152	1,51
PARANAIBA	346	388	-42	-0,51	4.264	3.909	355	4,53	4.510	4.312	198	2,47
PONTA PORÁ	322	318	4	0,04	3.930	3.321	609	6,14	4.187	3.709	478	4,76
RIO BRILHANTE	201	267	-66	-0,73	3.219	3.162	57	0,64	3.309	3.715	-406	-4,34
SIDROLÂNDIA	253	249	4	0,05	3.097	2.906	191	2,38	3.361	3.171	190	2,37
TRES LAGOAS	1.147	1.055	92	0,30	12.765	13.145	-380	-1,24	13.888	14.592	-704	-2,27
TOTAL	13.920	12.964	956	0,26	162.025	157.254	4.771	1,28	172.379	171.891	488	0,13

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE NOVEMBRO 2018 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	1.189.414	1.130.750	58.664	0,15
1º	SANTA CATARINA	79.702	70.510	9.192	0,46
2º	ESPIRITO SANTO	26.315	23.067	3.248	0,45
3º	RORAIMA	1.662	1.438	224	0,43
4º	RIO DE JANEIRO	96.514	82.814	13.700	0,41
5º	RIO GRANDE DO SUL	87.418	77.297	10.121	0,40
6º	RIO GRANDE DO NORTE	12.009	10.323	1.686	0,39
7º	PARAIBA	9.336	8.322	1.014	0,25
8º	PARANA	88.497	83.047	5.450	0,21
9º	CEARA	30.994	28.745	2.249	0,20
10º	DISTRITO FEDERAL	21.208	19.878	1.330	0,17
11º	SAO PAULO	358.534	340.780	17.754	0,15
12º	PERNAMBUCO	32.346	30.533	1.813	0,15
13º	MATO GROSSO DO SUL	18.392	17.672	720	0,14
14º	AMAPA	1.755	1.677	78	0,12
15º	PARA	21.012	20.455	557	0,08
16º	AMAZONAS	10.846	10.558	288	0,07
17º	BAHIA	46.351	45.387	964	0,06
18º	ALAGOAS	8.005	7.794	211	0,06
19º	MINAS GERAIS	130.890	130.523	367	0,01
20º	SERGIPE	6.430	6.500	-70	-0,02
21º	MARANHAO	11.239	11.519	-280	-0,06
22º	PIAUI	6.435	6.721	-286	-0,10
23º	RONDONIA	7.710	8.350	-640	-0,27
24º	ACRE	1.734	2.038	-304	-0,39
25º	MATO GROSSO	26.472	29.899	-3.427	-0,49
26º	GOIAS	42.522	48.682	-6.160	-0,50
27º	TOCANTINS	5.086	6.221	-1.135	-0,62

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 03

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul mês de Novembro de 2018

MATO GROSSO DO SUL			
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-NOVEMBRO 2018			
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo
Ms-Agua Clara	130	-190	-60
Ms-Alcinópolis	17	-12	5
Ms-Amambai	155	-133	22
Ms-Anastacio	55	-65	-10
Ms-Anaurilandia	26	-25	1
Ms-Angelica	144	-54	90
Ms-Antonio Joao	7	-25	-18
Ms-Aparecida do Taboado	318	-460	-142
Ms-Aquidauana	147	-124	23
Ms-Aral Moreira	7	-30	-23
Ms-Bandeirantes	28	-35	-7
Ms-Bataguassu	159	-127	32
Ms-Bataypora	32	-41	-9
Ms-Bela Vista	47	-58	-11
Ms-Bodoquena	21	-33	-12
Ms-Bonito	241	-193	48
Ms-Brasilandia	94	-108	-14
Ms-Caarapo	167	-158	9
Ms-Camapua	70	-68	2
Ms-Campo Grande	7.849	-7.201	648
Ms-Caracol	14	-11	3
Ms-Cassilandia	186	-134	52
Ms-Chapadao do Sul	310	-257	53
Ms-Corguinho	18	-19	-1
Ms-Coronel Sapucaia	9	-3	6
Ms-Corumba	448	-486	-38
Ms-Costa Rica	131	-273	-142
Ms-Coxim	139	-147	-8
Ms-Deodapolis	25	-38	-13
Ms-Dois Irmaos do Buriti	17	-28	-11
Ms-Douradina	3	-7	-4
Ms-Dourados	2.027	-1.647	380
Ms-Eldorado	62	-59	3
Ms-Fatima do Sul	122	-56	66
Ms-Figueirao	8	-6	2
Ms-Gloria de Dourados	26	-21	5
Ms-Guia Lopes da Laguna	35	-40	-5

Ms-Iguatemi	49	-54	-5
Ms-Inocencia	38	-66	-28
Ms-Itapora	54	-48	6
Ms-Itaquirai	129	-113	16
Ms-Ivinhema	131	-103	28
Ms-Japora	2	-3	-1
Ms-Jaraguari	35	-49	-14
Ms-Jardim	102	-88	14
Ms-Jatei	23	-29	-6
Ms-Juti	16	-26	-10
Ms-Ladario	8	-12	-4
Ms-Laguna Carapa	9	-16	-7
Ms-Maracaju	214	-263	-49
Ms-Miranda	84	-83	1
Ms-Mundo Novo	36	-36	0
Ms-Navirai	281	-342	-61
Ms-Nioaque	45	-34	11
Ms-Nova Alvorada do Sul	106	-190	-84
Ms-Nova Andradina	391	-344	47
Ms-Novo Horizonte do Sul	6	-15	-9
Ms-Paraiso das Aguas	37	-49	-12
Ms-Paranaiba	346	-388	-42
Ms-Paranhos	6	-1	5
Ms-Pedro Gomes	15	-18	-3
Ms-Ponta Pora	322	-318	4
Ms-Porto Murtinho	49	-71	-22
Ms-Ribas do Rio Pardo	179	-180	-1
Ms-Rio Brilhante	201	-267	-66
Ms-Rio Negro	17	-17	0
Ms-Rio Verde de Mato Grosso	109	-93	16
Ms-Rochedo	43	-40	3
Ms-Santa Rita do Pardo	58	-60	-2
Ms-Sao Gabriel do Oeste	250	-288	-38
Ms-Selvira	42	-42	0
Ms-Sete Quedas	20	-21	-1
Ms-Sidrolandia	253	-249	4
Ms-Sonora	123	-114	9
Ms-Tacuru	12	-12	0
Ms-Taquarussu	7	-5	2
Ms-Terenos	72	-72	0
Ms-Tres Lagoas	1.147	-1.055	92
Ms-Vicentina	31	-26	5
Total	18.392	-17.672	720

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65